



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 192, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 248,31 (duzentos e quarenta e oito reais com trinta e um centavos), com o objetivo de complementar recurso para Folha de Pagamento complementar do mês de agosto do corrente ano, conforme Art. 8º, I, da Lei nº 6.269 de 30 de Dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.169	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	614	R\$ 142,51
2.162	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis	4620	3519	R\$ 105,80
TOTAL R\$ 248,31					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.169	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	616	R\$ 142,51
2.162	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4620	369	R\$ 105,80
TOTAL R\$ 248,31					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 02 de Setembro de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração